

DECRETO LEGISLATIVO N. 104/2013

EM, 07 DE MAIO DE 2013

AUTORES: TODOS OS VEREADORES

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DE
CIDADÃO HONORÁRIO DO MUNICÍPIO DE SÃO
GABRIEL DO OESTE - MS.**

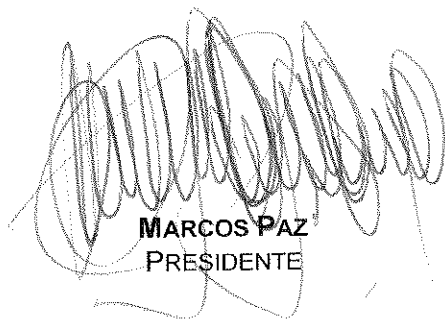
**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE
SÃO GABRIEL DO OESTE**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas
atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte
DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1. Fica outorgado o "Título de Cidadão Honorário" de São Gabriel do Oeste à Iva Muller Pick, Eva Wilma Abdo dos Santos Guimarães, Teresina Migliavacca Maffisoni, Antônio Carlos Biffi, Anito Fassini, Sérgio Luiz Marcon, Osvaldo Gois Figueiredo, Delcídio do Amaral e Jair Borgmann, por relevantes serviços prestados para São Gabriel do Oeste.

Art. 2º. O título ora outorgado será entregue aos agraciados no Auditório da Prefeitura Municipal em Sessão Solene no dia 10 de maio de 2013 às 18h.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

São Gabriel do Oeste, 07 de maio de 2013.



MARCOS PAZ
PRESIDENTE